



Município de Macapá

Diário Oficial

DECRETO Nº 526/91 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991 - ANO VIII - Nº 4571

Macapá - Amapá - 14 de junho de 2023

PREFEITURA DE MACAPÁ

Antônio Paulo de Oliveira Furlan
Prefeito de Macapá

Mônica Penha Ferreira Dias
Vice-Prefeito(a) de Macapá

Pedro Paulo da Silva Costa
Secretário Municipal do Gabinete Civil

Joeva dos Reis Silva
Comandante da Guarda Civil Municipal de Macapá - GCOMM

SECRETÁRIOS

José Furlan Neto
Secretário Municipal de Governo - SEGOV

João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretária Mun. de Mobilização e Participação Popular - SMMPP

Franco Aurelio Brito de Souza
Secretário Mun. de Articulação Institucional - SEMAI

Diego Cesar dos Santos Silva Trajano
Secretário Municipal de Comunicação Social - SEMCOM

João Carlos Calage Alvarenga
Secretário Municipal de Gestão

Mario Rocha de Matos Neto - SENFI
Secretário Municipal de Finanças

Fernanda Paula Alcantara de Veiga Cabral
Secretária Mun. de Planejamento, Orçamento e Tec. da Informação

Leyse Monick França Nascimento
Secretária Municipal de Educação - SEMED

Rayssa Cadena Furlan
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Eduardo Jacintho Fleury
Secretário Municipal de Agricultura - SEMAG

Erica Aranha de Sousa Aymore
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA

Cássio Cleidson Rabelo Cruz
Secretário Municipal de Obras e Infra. Urbana - SEMOB

Helson Roberto Gomes de Freitas
Secretário Municipal de Zedadoria Urbana - SEMZUR

Max Ataliba Ferreira Pires
Secretário Mun. de Habitação e Ordenamento Urbano - SEMHOU

Valcir Marville
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Des. Sust. e Postura Urbana

Marciane Costa do Espírito Santo
Secretária Municipal do Trabalho, Desenv. Econ. e Inovação

Raimundo Azevedo Costa Júnior
Secretário Municipal de Direitos Humanos - SMDH

Raimundo dos Santos Lopes Filho
Diretor-Presidente do Instituto de Planejamento Urbano

Thayane Tereza Guedes Tuma
Procuradora Geral do Município - PROGEM

Janusa Nogueira Rodrigues
Corregedora Geral do Município - CORGEM

Jeam patrick Farias da Silva
Secretário Municipal de Transparência e Controladoria

Carlos Eduardo dos Santos Cantuária
Secretário Extraordinário Municipal de Desenvolvimento Integrado

Wallex Bruno Lobato da Igreja
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL

Sandra dos Santos Lacerda
Secretaria Municipal da Família - SEMFA

Gilmar Miranda Domingues
Secretário Municipal de Vigilância em Saúde

Aluizo da Silva de Carvalho
Presidente do Instituto Municipal de Política Promoção de Igualdade Racial - IMPROIR

Samuel Lima Sales Junior
Diretor-Presidente da Fundação Bioparque da Amazônia

Olavo dos Santos Almeida
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Cultura de Macapá -

Leda Maria Sadala Brito
Diretora Presidente do Instituto Municipal de Turismo MACAPATUR

DIRETORES DE EMPRESAS

Leivo Rodrigues dos Santos
Diretor Presidente da Macapaprev

Paulo Roberto Gomes de Barros
Diretor Presidente da CTMAC

José Elia de Souza Rigamonti
Presidente da Comp. de Iluminação Pública, energia Sustentável e saneamento.

Marlon da Graça Ferreira
Diretor Presidente da Emdesur

EXPEDIENTE

O D.O.M. poderá ser encontrado na Divisão de Imprensa Oficial do Município, Coordenadoria de Logística da Secretaria Municipal de Gestão-PMM.

REMESSAS DE MATÉRIAS

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8 cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

RECLAMAÇÕES

Deverão ser dirigidas por escrito, ao GAB da Secretaria Municipal de Gestão/PMM, até 8 (oito) dias após a publicação

empresas, para atividade de distribuição/comercialização de correlatos (produtos para saúde), estabelecido pela ANVISA, contrariando o que é estabelecido em Lei Especial, conforme Lei Federal nº 5.991/1973 Art. 4º, são caracterizados como CORRELATOS (Produtos para Saúde) com a observância aos princípios balizares da Lei nº 8.666/93, dentre eles, da PUBLICIDADE, da TRANSPARÊNCIA, da COMPETITIVIDADE, do INTERESSE PÚBLICO, da ISONOMIA e da VINCULAÇÃO AO EDITAL. Que retorne a fase de PUBLICAÇÃO DO NOVO EDITAL.

Macapá-AP, 13 de junho de 2023.

Erica Aranha de Sousa Aymore
ERICA ARANHA DE SOUSA AYMORÉ
Secretária Municipal de Saúde - Decreto nº 395/2022-PMM

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 014/2023-
CPL/SCC/SEGOV/PMM**

A Prefeitura Municipal de Macapá, através de sua CPL, torna público para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 014/2023-SEMOB/PMM, cujo Processo foi gerado pelo GOVBR_LC sob Nº 3401.0474/2023-SEMOB/PMM, do tipo menor preço, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global, objetivando a Pavimentação Asfáltica em via urbana com drenagem e calçadas, no município de Macapá/AP - Convênio nº 928669/2022, Data e Local da Sessão de abertura: 04/07/2023 às 09h30, na sala de certame da CPL/SEGOV, localizada na Av. Procópio Rola, nº 29, Centro, Macapá-AP. O edital e seus anexos poderão ser obtidos na CPL, no mesmo endereço citado acima, por meio magnético (pendrive) devendo o licitante interessado trazer carimbo com o CNPJ e pendrive, para retirada, no horário de 08h às 14h.

Macapá-AP, 14 de junho de 2023.

Jose Junior Pinheiro Tenório
José Junior Pinheiro Tenório
Presidente da CPL/SEGOV/PMM
Decreto nº. 569/2023-PMM

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS E
CONTRATAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 024/2023**

Processo Administrativo nº. 3401.0490/2023 - SEMOB/PMM. O presente certame tem como objeto da proposta mais vantajosa para registro de preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE MACAPÁ/AP. Abertura das propostas: Dia 28/06/2023 a partir das 09h no site www.licitacoes-e.com.br, (horário de Brasília). Início da disputa de preços: Dia 28/06/2023 às 10h30 no site www.licitacoes-e.com.br, (horário de Brasília). O Edital do Pregão se encontra disponível na íntegra no site www.licitacoes-e.com.br. Nº da licitação no sistema: (1006097).

Macapá-AP, 14 de junho de 2023.

Naira Maria S. Santos
Naira Maria Sozinho Santos
Pregoeira - Secretaria Municipal de Governo
Decreto nº 1.930/2023 - PMM

MACAPAPREV

PORTARIA Nº 187/2023 - MACAPAPREV

O Diretor Presidente da Macapá Previdência - MACAPAPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 30, inciso I da Constituição Federal, na Lei nº 976/1999-PMM e seu Decreto de Regulamentação de nº 2.282/99-PMM.

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 67 e seguintes da Lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993, que regulamentando o Art. 37, Inciso XXXI da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da administração pública e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **LUIZ CELSO ROCHA JUNIOR**, servidor pertencente ao quadro de pessoal de provimento comissionado do Macapá Previdência - MACAPAPREV, ocupante do cargo de Procurador Adjunto - Decreto nº 879/2023-PMM, para promover o acompanhamento na execução do Contrato nº 014/2023 - MACAPAPREV de prestação de serviços firmado entre a Macapá Previdência - MACAPAPREV e a **Silva Sociedade Individual de Advocacia**.

Art. 2º - Compete ao servidor:

I - Promover os registros de todas as ocorrências relacionadas com execução do Contrato;

II - Determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados acompanhando a regularização na prestação dos serviços;

III - Levar ao conhecimento do Diretor Presidente da MACAPAPREV as decisões e providências que ultrapassem a sua competência para a adoção das medidas convenientes;

IV - Apresentar, até o 5º (quinto) dia útil, contados da apresentação da execução dos serviços, circunstanciado relatório para consubstanciar decisão superior;

Art. 3º - A designação vigorará até o encerramento da execução dos serviços.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor a contar de 01 de junho de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 12 de junho de 2023.

Leivo Rodrigues dos Santos
LEIVO RODRIGUES DOS SANTOS
Diretor Presidente
Decreto nº 513/2023-PMM

PORTARIA nº 188/2023 - MACAPAPREV

Diretor Presidente da Macapá Previdência - MACAPAPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 17, inciso XIII do Decreto nº 2.282/99-PMM e art. 16-A, §5º Lei nº 976/99-PMM que regulamenta a criação da MACAPAPREV, tendo em vista o que consta do Processo nº **2022.07.34986P** e de conformidade com o disposto no art. 40, § 7º, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 49, II e art. 23, I da Lei nº 976/99 com alterações do art. 1º, §1º, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 1.462/2005-PMM, resolve:

Art. 2º - Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE, com proventos integrais para o **Sra. FRANCY ADRIANE DA SILVA**, companheira, e **ENDRIL GABRIEL DA SILVA NASCIMENTO**, filho menor de **WENDELL DE SOUSA NASCIMENTO**, falecido em 05.09.2022, servidor do Quadro de Pessoal Efetivo do Município, matrícula nº **6104797**, na categoria Funcional de **Professor de 1º a 5º ano**, Classe "A", Nível "15", do Nível de Atividade Superior do Grupo Ocupacional de Magistério, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMED/PMM.

Art. 3º - Composição dos proventos da pensão SALÁRIO